



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

06.02.2025

**ATA NÚMERO 88/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, teve lugar a octogésima oitava reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que o Senhor Vereador José António Amaro Nunes não pôde comparecer à presente reunião, por motivos profissionais.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador José António Amaro Nunes.

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

Passou-se à apreciação da minuta da ata número oitenta e sete da reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e três de janeiro findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

Verificou-se a presença no público dos Senhores José Funina e Silvina de Jesus.

O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou a inclusão na ordem do dia do seguinte assunto:

"**PONTO 9 - Reconhecimento de Mérito Municipal ao Senhor José Funina e à Senhora Silvina de Jesus**"

Foi deliberado por unanimidade autorizar a inclusão deste ponto na ordem do dia, tendo sido discutido de imediato.

**PONTO 9 - RECONHECIMENTO DE MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR JOSÉ FUNINA E À SENHORA SILVINA DE JESUS**

O **Senhor Presidente da Câmara** disse o seguinte:

"Todos devem ter conhecimento da tragédia que afetou o Senhor José Funina e a sua esposa, Senhora Silvina de Jesus, no passado dia 20 de janeiro, quando um incêndio deflagrou no espaço do MegaPresépio de Natal, no Centro Cívico de Tarouca, acabando por, lamentavelmente, destruir todas as peças ali existentes.

Na sequência deste acontecimento, desloquei-me a casa dos mesmos manifestando-lhes toda a solidariedade que era necessária para o momento.

Perante a incerteza demonstrada por ambos em reiniciar os trabalhos da execução do Presépio, disse-lhes que o Município continuaria a apoiar a iniciativa dos mesmos e estes, perante tal conforto e sentindo este apoio como uma segurança e confiança no seu trabalho, disseram que iriam continuar referindo inclusive que têm um espaço que é deles, que está pronto e onde pretendem continuar a executar os trabalhos e assim apresentar novamente o Presépio.

De seguida, o **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** leu em voz alta a proposta que a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA**

**RECONHECIMENTO DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. JOSÉ FUNINA E À SRA. SILVINA DE JESUS**

No percurso das tradições culturais do nosso concelho, há obras que transcendem o tempo e o espaço, que nascem do sonho, de mãos habilidosas e da dedicação, e se transformam em símbolos de identidade, cultura e memória. O Mega Presépio em Movimento de Tarouca é, sem dúvida, um desses exemplos, simbolizando a dedicação, criatividade e paixão inabalável do Sr. José Funina e da sua esposa, Sra. Silvina de Jesus.

Esta é uma criação de cerca de duas décadas, que inicialmente teve a sua exposição na garagem do Sr. Funina, mas que o atual Executivo Municipal e a União de Freguesias de Tarouca e Dalvares acolheram, apoiaram, financiaram e criaram condições para que se desenvolvesse uma nova dinâmica e assim este presépio foi crescendo ano após ano, fruto de um trabalho metódico e apaixonado, até alcançar a imponência que todos conhecíamos e que atraiu milhares de pessoas até Tarouca.

Uma exposição grandiosa, que contava já com mais de quinhentas figuras em movimento, fontes jorram, cenários naturais e representações das tradições e paisagens tarouquenses. O Mega Presépio em movimento de Tarouca era já uma obra de arte viva, onde cada detalhe refletia a dedicação absoluta de um casal. Ali, encontramos a alma e as tradições tarouquenses representadas com uma sensibilidade única, capaz de fazer qualquer visitante sentir o espírito do Natal envolto na riqueza cultural da nossa terra.

O orgulho do Sr. José Funina e da Sra. Silvina era visível em cada elemento cuidadosamente disposto, em cada movimento gracioso das figuras e na autenticidade dos cenários. A magia criada por esta obra cativava todos os que tinham o



Fl. 011

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

06.02.2025

privilégio de a contemplar, tornando-se parte essencial do Natal em Tarouca.

Infelizmente, na madrugada de 27 de janeiro, um trágico incêndio destruiu o resultado de uma vida de dedicação e talento. Este foi um momento de perda para todos os que viam no presépio um símbolo de identidade e partilha.

É, pois, com a maior justiça, que propomos a esta Câmara Municipal o Reconhecimento de Mérito Municipal ao Sr. José Funina e à Sra. Silvina de Jesus.

Em Tarouca valorizamos e reconhecemos aqueles que, com dedicação e paixão, contribuem para a identidade e crescimento do território. A tragédia que ocorreu naquela madrugada de janeiro não apaga o mérito e o impacto do trabalho de uma vida.

Procuramos assim homenagear a obra extraordinária que o Sr. Funina e a Sra. Silvina criaram ao longo de tantos anos, mas também reconhecer a generosidade com que partilharam o seu talento e amor por Tarouca com cada um de nós.

Tarouca honra e valoriza quem tanto contribui para a preservação e enriquecimento da nossa identidade local.

Assim, propomos que se delibere a atribuição do Reconhecimento de Mérito Municipal ao Sr. José Funina e à Sra. Silvina de Jesus, como forma de reconhecimento pelo extraordinário trabalho desenvolvido ao longo dos anos e pela inestimável contribuição cultural para o Concelho de Tarouca, propomos ainda a atribuição de um apoio em espécie no montante de 2.000€.

Tarouca, 6 de fevereiro de 2025."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade e aclamação atribuir o Reconhecimento de Mérito Municipal ao Sr. José Funina e à Sra. Silvina de Jesus, como forma de reconhecimento pelo extraordinário trabalho desenvolvido ao longo dos anos e pela inestimável contribuição cultural para o Concelho de Tarouca e apoiar a execução do novo Presépio de Natal, mediante a atribuição de um apoio em espécie no montante de 2.000€ (dois mil euros) (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09). Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar para o efeito.

**O Senhor Presidente da Câmara** ofereceu, em nome da Câmara Municipal, ao Senhor José Funina e à Senhora Silvina de Jesus um quadro com uma fotografia de ambos junto ao MegaPresépio, como lembrança.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

PONTO 1. Aprovação da ata da reunião de 23.01.2025

PONTO 2. Processo 975/2025. Centro Social Paroquial de Mondim da Beira - pedido de apoio

PONTO 3. Processo 984/2025. Programa de Apoio Financeiro à Esterilização de Animais de Companhia, Não Errantes - Proposta

PONTO 4. Processo 3040/2024. Direção Geral de Energia e Geologia - Pedido de informação - Processo n° 137/18 (WR - WATER RESOURCES, LDA)

PONTO 5. Resumo Diário de Tesouraria

PONTO 6. Processo 914/2025. Operação de Loteamento com Obras de Urbanização titulada pelo Alvará n° 2/19\_Pedido de substituição de caução

PONTO 7. Processo 962/2024. Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana na Cidade de Tarouca - Proposta deliberação de caução

PONTO 8. Processo 1024/2025. Contrato para aquisição de energia elétrica para 2024 e 2025 - baixa tensão normal - fornecimento a menos

**PONTO 1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23.01.2025**

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

**PONTO 2. PROCESSO 975/2025. CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MONDIM DA BEIRA - PEDIDO DE APOIO**

Presente o ofício n° 01/2025 datado de 28.01.2025, remetido pelo Centro Social Paroquial de Mondim da Beira, solicitando a atribuição de um apoio para participação da aquisição de uma viatura comercial elétrica no valor de € 34.825,32, a qual é essencial para a continuidade da sua missão no apoio à social à 3ª idade, tendo em conta que não dispõem de recursos suficientes, nem estão em condições de aguardar o reembolso do montante de € 25.000,00 aprovado pela candidatura ao campo de ação da Mobilidade Verde - Aquisição de Viaturas Elétricas, necessitando do montante de € 10.000,00 para garantir o levantamento da referida viatura e para assegurar a entrega imediata da mesma.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Centro Social Paroquial de Mondim da Beira uma participação financeira no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para a aquisição de uma viatura comercial elétrica, ao abrigo da alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, por se destinar a uma atividade social de interesse para o Município.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar para o efeito.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3. PROCESSO 984/2025. PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA, NÃO ERRANTES - PROPOSTA**



012  
FI  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

06.02.2025

Presente a proposta do programa de apoio à esterilização de animais de companhia não errantes, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26.06, o qual prevê um apoio até ao limite máximo de € 2.000,00 (dois mil euros), podendo concorrer todos os munícipes de Tarouca que sejam proprietários de Animais de Companhia, e que cumpram as normas ali estipuladas, para vigorar até 31.12.2025  
Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1 - Aprovar o presente programa de apoio à esterilização de animais de companhia não errantes, para vigorar até 31.12.2025, mediante a atribuição aos munícipes residentes na área do concelho de Tarouca de um reembolso das despesas suportadas com a esterilização de animais de companhia, até ao limite total de dois mil euros, assim discriminado:

- a) Ovariohisterectomia cadela - 80,00 €;
- b) Orquitectomia cão - 45,00 €.
- c) Ovariohisterectomia gata: 55,00 €;
- d) Orquitectomia gato: 25,00 €.

2 - Aprovar as condições previstas no referido programa para atribuição do referido reembolso (n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26.06, diploma que regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errantes).

**PONTO 4. PROCESSO 3040/2024. DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PROCESSO N.º 137/18 (WR - WATER RESOURCES, LDA)**

Presente a seguinte informação dos serviços técnicos do Urbanismo, datada de 23.01.2025:

“Requerente: Direção Geral de Energia e Geologia Pretensão: Pedido de informação- Processo n.º 137/18 (WR - WATER RESOURCES, LDA)

No âmbito do contrato de concessão de exploração da água mineral natural com a designação “Águas de Tarouca”, a Direção Geral de Energia e Geologia vem solicitar informação acerca do respetivo processo de licenciamento para a construção de uma unidade industrial de oficina de engarrafamento de água, nomeadamente se os projetos de especialidades já foram entregues. Nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE): “A falta de apresentação dos projetos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o

qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado". Analisado o processo de licenciamento n° 137/18, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em 20.01.2020, conforme Ofício n° 88/2020 datado de 20.01.2020, a pedido do titular do mesmo, foi concedido um prazo excepcional de 90 dias, a contar da notificação n° 1664/23 datada de 26.07.2023, para proceder à apresentação dos respetivos projetos de especialidades, sob pena de caducidade do processo. Verificou-se que o interessado não apresentou os projetos de especialidades até ao termo do prazo fixado.

Em 07.11.2024 através do ofício n° 2024-1963, o requerente foi notificado através do sistema eletrónico a que se refere o artigo 8°-A do RJUE, tendo-se verificado no sistema que foi rececionado a 21.12.2024, para, em fase de audiência prévia, no prazo de 10 dias se pronunciar / proceder à entrega dos respetivos projetos das especialidades, em conformidade com o artigo 122° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 4/2015, de 7 de janeiro, sob pena de caducidade da decisão de aprovação do projeto de arquitetura. Até à presente data, o requerente não respondeu à notificação, conforme informação dos serviços administrativos, datada de 09.01.2025."

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada do processo respetivo.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** fez um breve do pedido e das diligências efetuadas.

Apreciado o assunto, foi deliberado, com fundamento na informação técnica datada de 23.01.2025 e documentos anexos:

1. Declarar ao abrigo do disposto no n° 6 do artigo 20° do RJUE (não apresentação dos projetos das especialidades) a caducidade do despacho proferido pela Vereadora do Pelouro, no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.01.2020, que aprovou o projeto de arquitetura constante do processo de licenciamento n° 137/18, em que é requerente a sociedade "WR - WATER RESOURCES, LDA";

2. Dar conhecimento ao requerente e ao titular do processo n° 137/18 da presente decisão.

#### **PONTO 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número vinte e cinco, de cinco de fevereiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 196.004.02 (cento e noventa e seis mil e quatro euros e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 216.661,77 (duzentos e dezasseis mil e seiscentos e sessenta e um euros e setenta e sete cêntimos).



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

06.02.2025

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 6. PROCESSO 914/2025. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADA PELO ALVARÁ N° 2/19 PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO**

O Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto, tendo passado a presidir o Senhor Vice-Presidente.

Presente uma informação técnica relativa ao pedido de substituição de caução respeitante à Operação de Loteamento com Obras de Urbanização titulada pelo Alvará n° 2/19.

Apreciado o assunto, e com fundamento na informação técnica datada de 03.02.2025 e documentos anexos, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Autorizar a substituição da caução atual, no valor de 27.590,19€, prestada para garantia da boa execução das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento urbano n° 2/19 emitido em 31.03.2019, por uma hipoteca a favor deste Município que incidirá sobre os lotes n°s 1, com área de 418,00m<sup>2</sup>, e n° 2, com área de 607,00m<sup>2</sup>, integrantes da operação de loteamento em análise, sitos na Quinta da Boavista, Dalvares, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, correspondentes aos prédios urbanos, propriedade do requerente, Valdemar Carvalho Pereira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n°s 1051/20190508 e 1052/20190508, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 2897-P e 2898-P, respetivamente, cuja avaliação se considera suficiente ao valor a manter, tendo por referência o sistema de avaliação utilizado no processo, com distrate da hipoteca que incide atualmente sobre o lote 8, do mesmo loteamento;
2. Montante máximo da hipoteca: lote n° 1 de €17.040,00; e lote n°2 de €10.550,19;
3. Após a celebração do novo contrato de hipoteca a favor deste Município, autorizar o cancelamento da inscrição hipotecária que incide sob o lote n° 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 1058/20190508 e inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo 2904°, inscrita sob a AP n° 610 de 2020/10/29, dado cessar o interesse na sua subsistência.

Esta deliberação é proferida ao abrigo do artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Terminada a discussão deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião.

**PONTO 7. PROCESSO 962/2024. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE TAROUCA - PROPOSTA DELIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO**

**MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE TAROUCA, PELO**

**PERÍODO DE 3 ANOS**

**Processo nº 01/20.AS.CP - Compromisso nº 335/2021**

**PROPOSTA DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

Em 30.03.2024 terminou a vigência do contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos na área do Município de Tarouca e limpeza urbana na cidade de Tarouca, pelo período de 3 anos, com a sociedade "Resur - Gestão de resíduos e Higiene Urbana, Lda.".

A sociedade adjudicatária solicitou em 29.11.2024 a liberação total da caução prestada (ofício em anexo). Foi solicitada informação aos serviços técnicos sobre a prestação da totalidade dos serviços contratualizados que se encontra em anexo à presente proposta.

Com fundamento no exposto proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista no nº 3 e 9 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos:

1º Autorizar a liberação da caução prestada para assegurar a boa e regular execução da prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos na área do Município de Tarouca e de limpeza a urbana na cidade de Tarouca, pelo período de 3 anos, mediante a garantia bancária nº 00416789, emitida pelo Novo Banco, S.A. em 12.02.2021, no valor global de 24.456,00€.



Fl. 014

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

06.02.2025

2° Conceder 60 dias para proceder á reparação dos equipamentos deteriorados.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1° Conceder 60 dias para a sociedade adjudicatária proceder à reparação dos equipamentos deteriorados, conforme informação técnica junta ao processo;

2° Após a reparação dos equipamentos, autorizar a liberação da caução prestada para assegurar a boa e regular execução da prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos na área do Município de Tarouca e de limpeza a urbana na cidade de Tarouca, pelo período de 3 anos, mediante a garantia bancária n° 00416789, emitida pelo Novo Banco, S.A. em 12.02.2021, no valor global de 24.456,00€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8. PROCESSO 1024/2025. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 2024 E 2025 - BAIXA TENSÃO NORMAL - FORNECIMENTO A MENOS**

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAF respeitante ao contrato para aquisição de energia elétrica para 2024 e 2025 - baixa tensão normal, informando que compete à Câmara Municipal aprovar a redução do objeto do contrato celebrado referente ao fornecimento de kws de energia elétrica não realizado no ano de 2024, no valor de € 122.855,32, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Verificou-se que junto ao processo consta uma informação da gestora do contrato contendo os fundamentos da redução solicitada.

Discutido o assunto, com fundamento nas informações anexas ao processo, foi deliberado por unanimidade aprovar a redução do objeto do contrato celebrado em 11.07.2024 com a sociedade "ALFA ENERGIA, LDA", na parte respeitante ao fornecimento de kws de energia elétrica não realizado no ano de 2024, no valor de € 122.855,32, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata. E eu, *Luis Manuel de Souza Teixeira Ramos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

